



## ATA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no Pequeno Auditório do Centro Cultural Vila Flor, sob a Presidência de José João Torrinha Martins Bastos, secretariado por Francisca Maria da Costa Abreu e Maria Elisabete Veloso Machado da Costa Martins, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão extraordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

### URBANISMO -----

**1 - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA PARTE DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO N.º 2 DO PDM - PLATAFORMA PARA A TERCIARIZAÇÃO DE SILVARES. -----**

**2 – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO – UNIDADE DE EXECUÇÃO DE SILVARES. -**

**3 – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO – OPERAÇÃO URBANÍSTICA NA ÁREA CENTRAL DE GUIMARÃES (QUARTEIRÃO DO ARQUINHO). -----**

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS -----

**4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL – RETIFICAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. -----**

### APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

**5 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, havendo quórum, o Presidente da Mesa cumprimentou todos os presentes e **DECLAROU ABERTA** a sessão. ----

**Estiveram presentes os seguintes membros:** Eleitos diretos: **(PS)** - José João Torrinha Martins Bastos, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, José Manuel Nogueira Teixeira Batos, Nelson José Guimarães Felgueiras, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, César Manuel de Castro Machado, Maria Elisabete Veloso Machado da Costa Martins, Hugo Maciel Tavares de Freitas, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Manuel

Américo Antunes de Freitas, António Fernando Macedo Ribeiro, Maria de Jesus Teixeira Carvalho, José da Silva Fernandes, Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, Augusto Rafael Capela Duarte, Elsa Cristina Silva Ribeiro, José de Castro Dias, Márcio Rafael da Silva Ferreira, António Rogério Ferreira Paiva e Hugo Francisco Monteiro Teixeira; **(PSD)** - Ana Paula Cardoso Lemos Damião, Daniel André de Sousa Rodrigues, Margarida Pinheiro Pereira, Tiago Vieira Laranjeiro, Ana Margarida da Costa Teixeira, Rui Armindo da Costa Freitas, Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, José Cardoso de Menezes Couceiro da Costa, André Filipe Castro e Sousa Casalta, Ana Rita Abreu Fernandes e Carlos Henrique Ribeiro de Barros; **(CDS-PP)** – Rui Miguel Ribeiro Correia e Paulo Miguel Lima Peixoto; **(CDU)** – Célia Maria Abreu Magalhães e Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro; **(BE)** – Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro; **(MPT)** – Luís do Carmo Alves Oliveira; **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA** - Artur Ferreira Martins (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Aldão) – PS, José de Castro Antunes – PS, Sérgio Manuel Antunes Freitas da Silva – PS, Maria de Fátima Saldanha Cardoso – PS, António Joaquim Oliveira (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas) – PS, Maria Odete de Abreu Lemos – PS, Carlos Artur Faria Ribeiro Coimbra – PS, António Martins Gonçalves – PSD, Manuel da Costa Mendes Lopes – PS, Augusto César Fernandes Guimarães – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Isilda Gomes da Silva – PS, Manuel da Costa Teixeira – PS, Manuel José Fraga Miranda (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Mesão Frio) – PSD, António Brás Mendes Pereira – PS, Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, João Manuel Gonçalves Miranda – PS, Domingos Vaz Peixoto – PS, Carlos Alberto Alves Miranda de Oliveira – PS, Serafim Lopes Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte) – PS,



Maria Adelaide Andrade Silva – PS, José Armando Morais da Silva – PS, António Alberto da Costa Martins – PSD, Marta Filipa da Silva Gonçalves – PS, Angelino Miguel Ribeiro Salazar – PSD, Nélson Cristiano Gonçalves Ferreira – PS, Ricardo Jorge Carvalho de Castro – PS, Luís António Silva Costa Abreu (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Urgezes) – PS, José Augusto da Costa Araújo – PSD, Marçal Avelino Salazar Marques Mendes - PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, David Patrício Lopes Araújo – PS, Vítor Manuel da Silva Pais – PS, Guilherme Paulo Ribeiro Abreu – PS, Flávio Romeu de Sousa Freitas (em representação do Presidente da Junta da União das Freguesias de Conde e Gandarela) – PS, João Carlos Silva Alves – PS, Rui Porfírio Lopes Silva – PSD, Manuel das Neves Rodrigues – PSD, Francisco Ferreira Gonçalves – PS, Daniel Filipe Macedo de Oliveira – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS, Manuel Fernando Alves Cardoso – PSD e Carlos Alberto Peixoto de Sousa - PS. -----

**Ausências inferior a trinta dias:** A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, procedeu à substituição dos seguintes membros: Luís Miguel Morgado Laranjeiro, Sónia Ermelinda Matos Silva Fertuzinhos, Maria José Teixeira Martins, José Pedro Aguiar Branco, Emídio Guerreiro, Mário Augusto Araújo Ribeiro, Cândido Capela Dias, Maria da Conceição Cunha e Castro, Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares, Alcino José de Sousa, João Miguel Castro Oliveira, Sérgio Alberto Castro Rocha e Manuel Fernando da Cunha Fernandes. -----

**Faltaram os seguintes membros:** Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral, Manuel Martins Salgado, Sandra da Luz da Cunha Martins, Alexandra Santos Gonçalves Ferreira, Susana Manuela Marques Araújo, Rui Miguel de Meira Barreira, Elsa Maria da Silva Castro, Mariana da Conceição Pereira da Silva, António

Fernando Meireles Lopes, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro, Abílio Lima Freitas e Francisco Bruno Silva Oliveira. -----

A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara, Domingos Bragança Salgado, e Vereadores, Ricardo Jorge Castro Ribeiro Costa, Adelina Paula Mendes Pinto, Paula Cristina Santos Oliveira, Fernando José Barros Pacheco Seara de Sá, Ricardo José Machado Pereira Silva Araújo, António Monteiro de Castro, Bruno Alberto Vieira Fernandes e Hugo Miguel Alves Ribeiro. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

URBANISMO -----

**1 - DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA PARTE DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO N.º 2 DO PDM - PLATAFORMA PARA A TERCIARIZAÇÃO DE SILVARES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Delimitação da Unidade de Execução para parte da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão nº 2 do PDM (Plano Diretor Municipal) - Plataforma para a Terciarização de Silvares”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de setembro de dois mil e dezanove, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **2 – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO – UNIDADE DE EXECUÇÃO DE SILVARES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do nº1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta designada por “Contrato de Urbanização – Unidade de Execução de Silvares”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **3 – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO – OPERAÇÃO URBANÍSTICA NA ÁREA CENTRAL DE**



**GUIMARÃES (QUARTEIRÃO DO ARQUINHO).** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato de Urbanização – Operação Urbanística na Área Central de Guimarães (Quarteirão do Arquinho)”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

**Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro**, do Grupo Parlamentar Municipal do BE, fez uma intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: *“A urbanização para Silvaes que hoje se discute e vota vai no sentido da decisão já tomada por este executivo de alteração ao PDM, que no nosso entender foi errada, e que aumentou consideravelmente as zonas de construção e diminuiu as zonas verdes. Para o Bloco de Esquerda, a construção, quer de habitações, mas principalmente de empresas, deveria ser concentrada em parques industriais desenhados e geridos em função das necessidades económicas do município. Compreendemos o interesse dos promotores privados em instalar empresas junto dos principais acessos viários do concelho, mas consideramos que insistir numa política de dispersar as empresas pelo território compromete a qualidade de vida das populações, ao criar ainda mais constrangimentos para quem vive, neste caso, nesta zona da freguesia de Silvaes. Nos documentos que nos foram entregues percebe-se ainda a existência de vários problemas. A impermeabilização dos solos é muito elevada e não está assegurada espaços verdes que compensem essas construções. De acordo com as informações constantes nos documentos, se consideramos as áreas destinadas à implantação do edificado, vias e estacionamento, falamos de impermeabilização de mais de 80% do solo, com escassas ou nulas zonas verdes. Além disso, nas peças que nos foram entregues, a definição dos perfis das vias apenas se preocupa com*

*a circulação automóvel, não havendo perspectiva que nessas vias sejam incluídas vias dedicadas à circulação de bicicletas ou transportes públicos coletivos. Esta política contradiz tudo o que se tem discutido nesta Assembleia, e até mesmo as declarações do Senhor Presidente, que visam um concelho mais verde, mais preocupado com o ambiente e com a mobilidade suave e sustentável. Precisamos que as ideias de ter um território mais preparado para lidar com as alterações climáticas seja efetivamente concretizado em todas as propostas que chegam a esta Assembleia. O Bloco de Esquerda entende que a criação de emprego é essencial para a fixação de população e para o desenvolvimento do concelho, mas para concretizar esta premissa não pode valer a construção de edificado em todo o território, descurando a manutenção de zonas de reserva ecológica e agrícola. O concelho de Guimarães figura como uma das zonas do país mais expostas às alterações climáticas, com riscos severos de ondas de calor, deslizamento de terras, vento severo, condições extremas de inverno, tempestades, inundações fluviais e incêndios florestais. No caso do centro da cidade, um dos graves problemas que temos assistido diz respeito, precisamente, às inundações da zona baixa. Inclusivamente, já foram realizadas obras para mitigar este efeito, como foi o caso a bacia de retenção nas Hortas. Portanto, a operação urbanística na área central da cidade, no nosso entender, apresenta graves problemas. É difícil de compreender que se proponha a esta Assembleia uma urbanização que prevê a impermeabilização de uma quantidade de terreno tão significativa, mais de 80%, com o risco da água que até agora era absorvida por esta zona ser canalizada para a zona baixa da cidade, colocando em risco de inundação habitações e comércio. De facto, a questão da impermeabilização do solo é um problema sério para o nosso território e deveria ser encarada numa outra perspectiva. A capacidade de absorção da água pelo solo permite a*



*manutenção dos lençóis freáticos no subsolo, garantindo níveis de humidade no solo durante todo o ano e que possibilitem o desenvolvimento natural das espécies e a sua capacidade de combater os efeitos das secas no verão. Por isso, e após uma análise aos documentos, percebemos que as áreas dedicadas a espaços verdes são quase nulas. A quase totalidade do terreno não construído será para vias de trânsito ou estacionamento que, mesmo sendo utilizada calçada, reduz e muito a absorção de água. De acordo com o PDM, cada fogo deveria assegurar 30m<sup>2</sup> de espaços verdes coletivos. Portanto, estimamos que esta urbanização deveria assegurar mais de 23 mil m<sup>2</sup> de espaços verdes e manifestamente isso não está a acontecer. Esta falta de zonas de natureza e lazer é agravada ainda mais pela excessiva primazia que é dada ao uso automóvel. Uma cidade que se quer verde e amiga das pessoas continua a valorizar, incompreensivelmente, modos de mobilidade pouco sustentáveis. Em pouco mais de nada, são mais 400 carros para o centro de uma cidade muito congestionada. São mais 220 carros para estacionamento de rua e mais 200 carros para o supermercado. As intervenções aqui previstas foram pensadas segundo o Programa de Mobilidade Urbana Sustentável? Este plano foi apresentado há um ano e até ao momento não foi apresentada qualquer calendarização de intervenções. Além disto, numa altura em que muito se tem discutido os problemas do comércio tradicional, emitir licenças de mais supermercados só pode ser visto como uma afronta aos pequenos comerciantes. Se não chegava o Continente, o Pingo Doce, o Bolama e o Froiz, em poucos meses nasce mais um Aldi e agora um Mercadona. Parece-nos que a aposta na implantação destas grandes cadeias de distribuição não é a melhor estratégia para resolver os problemas de Guimarães. E sobre este contrato com a Mercadona, é inaceitável que a Câmara Municipal se disponha a ser lobista*

*de um grupo económico, ao assumir na alínea e) da cláusula 4ª que ira “diligenciar no sentido de obter nas entidades exteriores ao município todos os pareceres e autorizações necessárias que devam ser concedidas para o efeito”. Este executivo deveria salvaguardar os interesses dos nossos concidadãos e do concelho e não se colocar numa posição de subserviência em relação a este grupo económico. Esta postura é ainda mais gritante quando a Câmara assume atribuir benefícios fiscais e compromete-se a alterar regulamentos municipais para reduzir as taxas urbanísticas relativas a construção de edifícios destinados a habitação a custo acessível. Mas esta garantia dada por parte do executivo não tem qualquer contrapartida da parte do promotor imobiliário. Em nenhum momento do contrato, o promotor compromete-se a destinar habitações a arrendamento a baixo custo. Se este fosse um compromisso sério, o promotor deveria indicar claramente quais os fogos destinados para este fim, bem como assegurar que os mesmos seriam inscritos no Programa de Arrendamento Acessível. Não tendo havido qualquer referência a este programa, leva-nos a crer que o Partido Socialista de Guimarães não confia no programa desenhado pelo Partido Socialista nacional, ou que a história que aqui se conta é apenas para iludir os vimaranenses e encapotar a atribuição de redução de taxas a este promotor imobiliário. A questão da habitação em Guimarães é um problema sério e urge dar resposta, como aliás temos vindo a alertar nesta Assembleia. Portanto, é necessário dar respostas concretas aos vimaranenses e assegurar a sua inscrição no Programa de Arrendamento Acessível, dizendo desde já a quantidade de habitações, as tipologias, os preços de renda previstos e quando serão efetivamente disponibilizadas. Relembro, mais uma vez, que fazia parte do programa do Partido Socialista a disponibilização de casas com rendas acessíveis. Até ao momento, não foi construída, reabilitada ou entregue ao mercado qualquer casa. No Monte do Cavalinho, havia a*





*intenção, mas não houve qualquer compromisso escrito. No Arquinho continua a haver intenção e também não há qualquer comprometimento por parte dos promotores. Os problemas do nosso concelho são sérios e exigem respostas sérias. Não é suficiente um conjunto de boas intenções e declarações pomposas na comunicação social. Precisamos de políticas concretas que retirem os automóveis do centro da cidade, aumentem os espaços verdes e resolvam a desertificação do centro da cidade, dinamizando efetivamente o mercado de arrendamento, disponibilizando casas a preços que as pessoas possam pagar.” -----*

**Ricardo Jorge Carvalho de Castro**, Presidente da Junta de Freguesia de Silvares, começou por referir que a freguesia de Silvares iria receber, nos próximos tempos, vários investimentos, públicos e privados, de grande importância socioeconómica para o concelho. Anunciou que a freguesia de Silvares e os Silvarenses eram a favor de todos esses investimentos, mas que tinham algumas preocupações sobre a sua execução. Assim, referiu, quanto ao desnivelamento da rotunda da autoestrada, que a preocupação tinha a ver com o escoamento do trânsito ao longo do tempo de duração da execução da obra. Quanto à ligação da rotunda de Mouril ao reboto, referiu ser uma obra pacífica e que permitiria resolver um dos problemas de trânsito existente há vários anos. Sobre a ligação da rotunda do Pinheiro à rotunda de Mouril, recordando ser uma obra que deveria estar concluída em dois mil e nove, informou que, em dois mil e dezassete, a Junta de Freguesia de Silvares recebeu o projeto do empreendimento do Monte das Teixugueiras e solicitou à Câmara Municipal que no troço de estrada próximo da Igreja o limite de velocidade fosse de trinta quilómetros e que se criasse um parque de estacionamento junto à Igreja, sugestões que a Câmara Municipal acolheu. Anunciou, de seguida, que apresentaram estas

alterações à Fábrica da Igreja, principal contestatário da obra, e que o projeto foi aceite por esta Instituição. Todavia, a preocupação, agora, era a execução da obra, uma vez que irá interferir nos acessos à escola e à Igreja, problema que já reportou à Câmara Municipal e ao promotor do loteamento, tendo manifestado, também, a disponibilidade da Junta de Freguesia para, no dia-a-dia, trabalhar conjuntamente no sentido de sanar qualquer problema que venha a surgir. Sobre a nova via a criar, que irá ligar a rua da Gandra à rua do Corgo, considerou ser uma boa notícia para os residentes de Silves, pois a rua do Corgo é, atualmente, uma rua que serve de fuga ao trânsito, mas demasiado estreita para permitir o cruzamento de duas viaturas. Concluiu, desejando a todos um Santo Natal e fazendo votos para que estas obras se realizassem em dois mil e vinte. -----

**Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro**, do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, disse que a sua intervenção era mais um pedido de esclarecimento relativo à delimitação da unidade de execução para a unidade operativa do planeamento e gestão nº 2 do PDM. Porém, antes de pedir o esclarecimento, anunciou que a CDU concorda que a Câmara utilize este instrumento para definir qual o interesse que quer conceder a determinadas áreas e qual a utilização a dar, conseguindo uma intervenção direta na organização da cidade. Finalizou, explicando que, ao analisar os documentos, se apercebeu que existem dois proprietários que decidiram não participar neste desenvolvimento e, por isso, gostaria de perguntar se não fazia mais sentido a Câmara Municipal desafetar todo o terreno que lhe dizia respeito e depois vender a quem estivesse de acordo com o que estava a ser planeado para aquela zona. -----

**Paulo Rui Lopes Pereira da Silva** prescindiu do uso da palavra. -----

**Rui Miguel Ribeiro Correia**, do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, fez uma intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve:



*“Como já vem sendo nosso hábito, o CDS defende a captação de investimento e também o facilitar e criar condições para o desenvolvimento económico do nosso concelho, É de todo o interesse conciliar os interesses públicos com os interesses privados. No entanto, na última reunião de Câmara, foi aprovada uma minuta do contrato de urbanização entro o Município e quatro promotores privados. E, conforme já questionado pelo nosso vereador Engenheiro Monteiro de Castro, voltamos a fazer as mesmas questões que queremos que sejam respondidas perante esta Assembleia. Assim sendo, gostaríamos de saber qual, ou quais, as razões que fazem com que caiba ao Município uma participação com um valor financeiro de: a) 555.000€ respeitante à execução da infraestrutura viária; b) 475.400€ respeitantes à aquisição por expropriação de terrenos necessários à execução da infraestrutura viária; c) Como virá o Município a recuperar esta imobilização de capital? Será que a lei permitirá ao Município recuperar este valor financeiro aquando da intenção de intervenção urbanística nestes dois terrenos por parte dos seus proprietários não aderentes? d) Porque não procede o Município à expropriação da totalidade destes dois terrenos, em vez da expropriação apenas da área necessária à execução da via, já que a declaração de utilidade pública necessária para o efeito poderia ser extensiva a todo o terreno e assim ficaria, também, salvaguardada a liberdade para a execução de um projeto urbanístico de qualidade não condicionada à configuração geométrica dos terrenos? Gostaríamos que o Presidente da Câmara nos explicasse todas estas questões.”-----*

**Ana Paula Cardoso Lemos Damião**, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, referiu que apenas iria falar sobre a proposta referente ao quarteirão do Arquinho e os motivos pelos quais votariam favoravelmente esta proposta. Lembrou, então, que o Partido Social Democrata há muito que defende uma

nova estratégia de crescimento da malha urbana e de urbanização das bolsas disponíveis. Lembrou, igualmente, que defende a criação de acessibilidades à cidade, e da cidade para fora, que permita aguentar o desejado aumento da área construída. Considerou, de seguida, que a conclusão da circular urbana deveria anteceder projetos como os do quarteirão do Arquinho, permitindo, posteriormente, corrigir problemas nos acessos à cidade. Referiu, prosseguindo, que o Partido Socialista mantém a sua postura de sempre, governa há trinta anos sem uma estratégia objetiva de médio e longo prazo, salientando que o concelho há anos que perde população, que os acessos, de e para a cidade, são medíocres e que não há rede de transportes públicos eficaz. Deste modo, disse que o Partido Socialista vai reagindo às evidências, umas vezes melhor outras vezes pior. Considerou que uma cidade e um concelho como o nosso tem que ter um master plano a vinte anos onde toda a estratégia de desenvolvimento fique bem clara, em vez de andar com projetos avulso, em muitos casos fruto das dinâmicas privadas. Por último, referiu que era fundamental, em licenciamentos urbanísticos que resultam desta operação, salvaguardar os acessos, as zonas pedonais e o estacionamento. Finalizou, referindo que, embora o Partido Socialista não vá no seguimento correto, o Partido Social Democrata votaria favoravelmente a proposta. -----

**Domingos Bragança**, Presidente da Câmara, no uso da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas, começou por referir que o desenvolvimento do território concelhio tem de apresentar várias dinâmicas, salientando a importância de promover políticas que fixem os cidadãos, sobretudo a ordenação harmoniosa do território para melhor qualidade de vida dos cidadãos. Salientou, também, a necessidade de ser dada satisfação às dinâmicas económicas (médias ou grandes superfícies comerciais) de forma a evitar a perda de competitividade com os concelhos



vizinhos. Referiu que a Câmara Municipal de Guimarães quer promover o desenvolvimento através do investimento público e concedendo redução, ou isenção, das taxas para promoção da habitação a preços moderados. Relativamente às intervenções que vão ser realizadas em Silvares, disse que a preocupação maior é de que todas as obras estão previstas para dois mil e vinte, o que levará à existência de problemas de circulação automóvel, acrescentando que tudo fariam no sentido de se encontrar as soluções mais adequadas para minimizar esse constrangimento. Informou que as Unidades Operativas de Planeamento de Gestão visam assegurar o desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos pelos limites físicos da área efetiva a sujeitar à operação urbanística. Anunciou, de seguida, terem sido convidados todos os proprietários a fazer parte da operação de Silvares, sendo que dois desses proprietários recusaram. No entanto, acrescentou que tudo continua em aberto porque vai ser feita uma alteração ao regulamento de modo a que a Câmara Municipal seja ressarcida ou comparticipada pelas infraestruturas que fizer em substituição, referindo, também, estar equacionada a possibilidade de se avançar para a expropriação completa das parcelas. Referiu que Guimarães é um território com qualidade, reconhecido a nível nacional e internacional, e que os problemas de trânsito sentidos no concelho são idênticos às médias e grandes cidades do país. Finalizou, sublinhando que estes projetos de desenvolvimento urbanístico resultam de um trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e as diversas forças económicas. -----

A Assembleia **DELIBEROU**: -----

**APROVAR o ponto 1**, por maioria, com **83 votos a favor** (21 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta do PS, 12 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do

PSD, 2 eleitos do CDS-PP, 2 eleitos da CDU e 1 eleito do MPT) e **1 voto contra** (1 eleito do BE). -----

**APROVAR o ponto 2**, por maioria, com **83 votos a favor** (21 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta do PS, 12 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 2 eleitos do CDS-PP, 2 eleitos da CDU e 1 eleito do MPT) e **1 voto contra** (1 eleito do BE). -----

**APROVAR o ponto 3**, por maioria, com **81 votos a favor** (21 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta do PS, 12 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 2 eleitos do CDS-PP e 1 eleito do MPT), **2 abstenções** (2 eleitos da CDU) e **1 voto contra** (1 eleito do BE). -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

**Mariana da Conceição Pereira da Silva**, do Grupo Parlamentar da CDU, apresentou, por escrito, a seguinte declaração de voto: *“No debate realizado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de dia 18 de dezembro de 2019 no que se refere ao Contrato de Urbanização - Operação Urbanística na Área Central de Guimarães - (Quarteirão Arquinho) mereceu Abstenção do Grupo Municipal da CDU pela seguinte razão: - A CDU é contrária à opção que está subjacente ao projeto da instalação de mais uma superfície comercial de grandes dimensões no centro da cidade de Guimarães. Tal opção, para além de trazer mais viaturas ao centro da cidade, criando mais constrangimentos ao trânsito, já caótico, em certos momentos do dia, constituirá uma dificuldade acrescida para o Comércio Tradicional, tão enfraquecido e a passar por grandes dificuldades.”* -----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS -----

**3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL – RETIFICAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Aquisição de Serviços – Gasóleo Rodoviário a Granel – Retificação da Repartição de



Encargos, até um valor máximo de €976.000,00 (novecentos e setenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da seguinte forma: **Ano 2020** (janeiro a dezembro) - €488.000,00 + IVA; **Ano 2021** (janeiro a dezembro) - €488.000,00 + IVA, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia nove de dezembro de dois mil e dezanove, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

Nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia **DELIBEROU**, por maioria, **APROVAR** a ata em minuta, com 1 abstenção (Ana Paula Cardoso Lemos Damião). -----

Pelas vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente da Mesa deu por **ENCERRADA A SESSÃO**. -----

Para os efeitos consignados no número 2, do artigo 57º, da Lei número Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. -----